



LEI Nº 279/98 - DE 17 DE ABRIL DE 1.998.

"Altera o nome da Avenida Trindade no trecho entre as ruas 2 e 7 do Setor Eliziário, passando a se chamar Avenida Paraná e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da Avenida Trindade no trecho entre as ruas 2 e 7 do Setor Eliziário, passando a se chamar Avenida Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 17(dezessete) dias do mês Abril de 1.998.

Luiz Antonio Peixoto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que nesta data existe em minha posse a cópia da presente

no placar desta prefeitura no lugar de costume de acordo com a lei:

Secretário(a)